Aguina



## RESOLUÇÃO Nº 987/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM n.º 3.432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação entre as diferentes Unidades de Tratamento Intensivo – UTI.

Considerando a Portaria GM n.º 294, de 15 de julho de 1999, que aprova as instruções quanto à realização e cobrança dos transplantes de órgãos no Sistema Único de Saúde.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar, "ad referendum", o credenciamento de 05 (cinco) leitos de UTI geral, para o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 15 de dezembro de 2009.

ANSELMO TOZI

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde